



**PROCESSO Nº : 7.450-0/2017**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

## DESPACHO

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

